

## Lei nº 314

A Câmara Municipal de Simonésia decreta e  
em sanciona a seguinte lei;

Art.º 1º - A praça nas compensações sete de Se-  
tembro e Padre Miguel terá o nome de Antônio  
Conceição.

Art.º 2º - A Rua sete de Setembro passará a  
denominar-se Rua "Bento Gonçalves".

Art.º 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Simonésia - de dezem-  
bro — de 1966.

Monsenhor José Paulo Araújo - Prefeito

O Secretário